



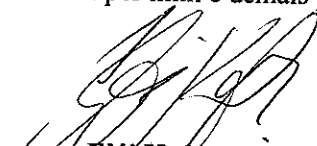
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 133/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2017 – M.C.A

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº 009/2017 e nesta sessão composta pelo seguintes membros, Niutes Rosa, Elói Kafer e Francielly Mattei Dias Lemes, para procederem as atividades pertinente à Tomada de Preços nº 5/2017 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de construção de tenda e banheiro na Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 06/11/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 06/11/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 07/11/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 07/11/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 06/11/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 06/11/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: JV Marodin & Cia Ltda; Construtora Irmãos Godoy Ltda; AP Dalmas e Cia Ltda; Reformefaz Reformas, Reparos e Construção Ltda ME; J. Paulo de Oliveira e Cia Ltda ME. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda, CNPJ: 28.369.461/0001-55; representado pelo Sr. Aroldo Rodrigues de Oliveira, apresentando declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; A. P Dalmas e Cia Ltda, CNPJ: 15.247.155/0001-02; representado pelo Sr Alex Paulo Dalmas, apresentando declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; Procedendo em seguida a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após esclarecimento aos licitantes quanto à avaliação da documentação de habilitação pela comissão. E Comunicados que todas as empresas apresentaram sua documentação em conformidade com o solicitado no edital, os representantes não tiveram fatos em contrário a registrar. Tendo os representantes de todas as empresas assinado termo de renúncia a recurso quanto a fase de habilitação. Sendo assim as empresas declaradas como habilitadas; Passou-se dando continuidade a licitação, procedendo a abertura dos envelopes de preços das empresas. Sendo os seguintes os valores apresentados: a empresa A. P Dalmas e Cia Ltda, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 70.460,00 para o lote nº 1; a empresa J. Paulo de Oliveira e Cia Ltda – ME, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 68.385,16 para o lote nº 1; as propostas foram rubricadas pelos representantes presentes; A Senhora presidente comunicou que será emitido relatório de classificação e será encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal, e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Eloi Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Niutes Rosa
Presidente


Elói Kafer
Membro/Secretario


Francielly Mattei Dias Lemes
Membro

